



Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2011 - UASG 320004

Nº Processo: 48000001549201117. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para a instalação, de Painéis de Vidro Temperado Estruturado em Aço Escovado e de um Guarda-Corpo de Painéis de Vidro Temperado , na Garagem do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, e de acordo com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/09/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 435 Centro - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Edital disponível no sítio www.mmme.gov.br

CLAUDETE MARTINS
Pregoeira

(SIDEAC - 29/09/2011) 320004-00001-2011NE800019

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2/2009

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão Especial de Credenciamento n. 02/2009, designada pela Portaria 1.206, de 02/03/09, para fins do Edital de Credenciamento 02/2009 - SPE, após análise dos documentos de pré-qualificação

COMISSÃO ESPECIAL
DE CREDENCIAMENTO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
AO CONTRATO Nº 9.108/08-ANP-005.357

Processo: 48610.005357/2008-98. Locadora: Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. Locatária: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Objeto: Renovação da locação dos imóveis da Av. Rio Branco, nº 57, 16º e 17º pavimentos, por 5 (cinco) anos, correspondentes ao período de 01/10/2011 a 30/09/2016. Valor mensal do aluguel: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), por pavimento. Valor total, incluindo aluguel, condomínio, IPTU e seguro, para a renovação: 1.913.000,00 (um milhão novecentos e treze mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP, José Gomes da Silva, Provedor da Irmandade e Joaquim Abílio Moreira Alves de Brito, Procurador da Irmandade.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9.068/09-ANP-000179

Contrato nº : 9.068/2009-ANP-000179. Processo nº : 48610.000179/2009-90. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. CNPJ contratado: 76.535.764/0001-43. Contratada: Brasil Telecom S.A. Objeto: Pror-

rogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido o período de 08/10/2011 a 08/10/2012. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, art. 57, inciso II. Vigência: 08/10/11 a 08/10/12. Valor Estimado Total: R\$ 86.393,88 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Assinado por: Haroldo Lima - Diretor-Geral da ANP, Jeferson Luiz Benitez e Henrique Luiz Heleodoro da Silva - Representantes Legais da Brasil Telecom S.A. Data de Assinatura: 29/09/2011.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2011

O DIRETOR-GERAL substituto da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 157, de 22 de junho de 2011, "ad referendum" da Diretoria Colegiada, comunica aos consumidores e agentes econômicos do setor de produção, distribuição, movimentação e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados a reabertura do prazo da Consulta Pública e a alteração da data da Audiência Pública, que trata da nova Resolução que estabelece a regulamentação e obrigatoriedade de autorização da ANP para o exercício da atividade de produção de etanol, conforme abaixo:

Fica estabelecido novo prazo de 20 dias para Consulta Pública, contados a partir da publicação deste Aviso de Alteração no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Fica estabelecido que a solenidade de Audiência Pública ocorrerá das 14 às 17 horas do dia 07 de novembro de 2011, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Fica mantida a programação publicada no Aviso de Consulta Pública e Audiência Pública nº 25/11.

As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência e participantes deverão ser realizadas até as 14 horas do dia 4 de novembro de 2011.

Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretendem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão ter a cópia da apresentação disponível na ANP até as 14 horas do dia 04 de novembro de 2011.

ALLAN KARDEC DUAILIBE BARROS FILHO

COMUNICADO Nº 119, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
184104 E 217808	48621.000387/2006-17	AUTO POSTO 505 LTDA	05.613.975/0001-09	128.000,00
184107	48621.000387/2006-17	AUTO POSTO 505 LTDA	05.613.975/0001-09	20.000,00
292384	48621.000401/2009	AUTO POSTO RR 2000 LTDA	03.604.131/0001-76	40.000,00
292385	48621.000401/2009	AUTO POSTO RR 2000 LTDA	03.604.131/0001-76	20.000,00
220477 E 255269	48621.000490/2007-48	AUTO POSTO RUANA LTDA	04.070.838/0001-02	74.000,00
292374	48621.000401/2009-25	AUTO POSTO UNIVERSITARIO OLIMPIA LTDA	03.011.328/0001-00	20.000,00
068.705.2009.26.294374	48611.000549/2009 - 89	AUTO POSTO VALEJU LTDA	04.456.470/0001-15	22.000,00
119.101.2008.41.260215	48610.001833/2008 - 00	CAOME DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	86.795.929/0001-70	54.000,00
037.106.2008.33.263725	48610.007612/2003 - 22	J. G. PETROLEO BATAYPORA LTDA	01.394.347/0001-29	158.000,00
056.109.2009.33.297211	48610.009471/2006 - 25	POSTO DE GASOLINA DON ROMAM LTDA	42.217.158/0001-68	66.000,00
210304	48610.007141/2007-86	POSTO DIVELIN LTDA	02.061.642/0011-06	17.000,00
010.308.2005.34.166288	48621.001182/2005 - 78	POSTO SETE AUTO SERVIÇO LTDA	02.575.464/0001-51	10.000,00
192808	48610.009588/2006-19	SEANE AUTO POSTO LTDA	30.301.014/0001-06	25.000,00

2 - Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente de declarar a INSUBSISTÊNCIA do Auto de Infração em referência e, em consequência, determinar a extinção do processo e/ou seu arquivamento:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF
109232	48621.000714/2003-98	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.767.111.0001-90
75026	48621.000210/2003-78	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.767.111.0001-90
62786	48610.003141/2004-64	DIESEL PETRO LTDA	02.596.619/0003-06
50706	48621.000023/2003-94	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MONTES CLAROS LTDA	01.499.233/0001-43
52642	48621.001071/2002-19	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MONTES CLAROS LTDA	01.499.233/0001-43
85198	48621.000556/2003-76	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MONTES CLAROS LTDA	01.499.233/0001-43
172396	48610.012998/2002-11	GLOBAL PETROLEO LTDA	00.243.259/0004-06
50704	48621.000023/2003-94	GRANEL PETROLEO LTDA	01.603.328/0001-65
146039	48621.001354/2004-22	MAXPETRO COMERCIO E TRANS DE DERIVADOS PETROLEO	01.344.578/0003-90
217809	48621.000387/2006-17	OASIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	02.193.559/0001-00
121472	48621.001792/2004-91	OASIS DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA	02.193.559/0001-00
119083	48621.002209/2003-88	PETROVAR DIST PETROLEO VARGINHA LTDA	02.420.895/0003-00
172679	48610.011146/2004-61	PINHEIRO PAES TRANSP E VER. RET. COMB LTDA	36.280.279/0004-02
85166	48621.000577/2003-91	PRIX DIST DE COMBUSTIVEIS LTDA	67.852.111/0001-05
116704	48621.001689/2003-61	SIBERIAN PETROLEO DO BRASIL LTDA	01.602.521/0001-81
117120	48621.001688/2003-15	SIBERIAN PETROLEO DO BRASIL LTDA	01.602.521/0001-81
109778	48621.001186/2003-94	SMALL DISTRIBUIDORA DERV PETROLEO LTDA	02.044.526/0003-60
109522	48621.000899/2003-31	SULANDRE DIST DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	03.592.895/0001-99
085.311.2006.34.202667	48621.001044/2006 - 70	TRIANGULO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.561.464/0003-00
194588	48610.002169/2004-84	UBERLANDIA DIST PETROLEO TRIANGULO LTDA	01.586.202/0006-34

LUIS AUGUSTO ARAÚJO MARQUES
Chefe do Escritório Sede da ANP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2011

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - comunica a todos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 37/2011, para a contratação dos serviços de agente de viagem, foi Adjudicado e Homologado à empresa Eurexpress Travel Viagens e Turismo Ltda. pelo valor total de R\$ 7.283.719,00, (sete milhões duzentos e oitenta e três

mil setecentos e dezenove reais), correspondente ao desconto de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais).

EDUARDO PESSANHA CAVALCANTI
Pregoeiro

(SIDEAC - 29/09/2011) 323031-32205-2011NE800014

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo nº 21, firmado entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, publicado no DOU nº 227, Seção 3, do dia 29/11/2010, página 140, onde se lê; "Valor estimado: R\$ 612.178,00 (Seiscentos e doze mil, cento e setenta e oito reais)", leia-se "Valor estimado: R\$ 512.178,00 (Quinhentos e doze mil, cento e setenta e oito reais)".